

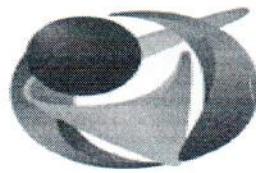


BRASIL ARCO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE TIRO COM ARCO



Assembleia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, inscrita no CNPJ sob o nº 68.760.693/0001-54, realizada no dia 01 de novembro de 2016.

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas em primeira convocação e nove horas em segunda convocação, devidamente preenchido o quórum mínimo de um terço, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, na avenida Aquidabã, 280, no salão de eventos do Hotel Monreale, em Campinas/SP, convocadas todas as federações, compareceram as seguintes Federações: **Federação Paulista de Arco e Flecha**, representada pela **Sr. Marcelo Antônio Donizetti Pereira**; **Federação Mineira de Arco e Flecha**, representada pelo **Sr. José Maurício Xavier**; **Federação Gaúcha de Arco e Flecha**, representada pelo **Sr. Ricardo Borba Luchin**; **Federação de Tiro com Arco do Estado do Rio de Janeiro**, representada pelo **Sr. João Luiz de Araújo da Cruz**; **Federação Catarinense de Tiro com Arco**, representada pelo **Sr. Fernando Wolff Swatowiski**; **Federação Goiana de Tiro com Arco**, representada pelo **Sr. Henrique Junqueira Campos**; **Federação de Tiro com Arco de Distrito Federal**, representada pelo **Sr. Rubens Vasconcelos Terra Neto**; **Federação Capixaba de Tiro com Arco**, representada pelo **Sr. Daniel Juvêncio**; **Federação Amazonense de Tiro com Arco**, representada pelo **Sr. Aníbal José de Lisboa Forte**; **Federação Pernambucana de Tiro com Arco**, representada pela **Sr. Alberon Gomes Lisboa**; **Federação de Tiro com Arco do Estado do Mato Grosso do Sul**, representada pelo **Sr. Fábio Veríssimo Gonçalves**; **Federação Cearense de Tiro com Arco**, representada pela **Sra. Deborah Pedrosa Moreira**; **Federação Piauiense de Tiro com Arco**, representada pelo **Sr. Bráulio Magalhães Normando**; **Associação Alagoana de Tiro com Arco**, representada pelo **Sr. Alberto Cesar dos Santos Moreira**; **Federação Maranhense de Arco e Flechas**, representada pela **Sra. Terezinha Diniz**; **Associação Sergipana de Tiro com Arco**, representada pelo seu presidente **Sr. Thiago André Fonseca Santos**; **Comitê de Atletas**, representado pelo **Sr. Renato Dutra e Mello Emílio**. A Associação Sergipana não tem direito a voto nessa Assembleia por não possuir o tempo mínimo de filiação. O Senhor Presidente da Confederação de Tiro com Arco – CBTARCO, Vicente Fernando Blumenschein, abrindo a reunião, informando que a pauta da presente Assembleia, conforme Edital de convocação i. aprovação da previsão orçamentária do próximo exercício fiscal, taxas, emolumentos e regulamentos das competições do próximo ano; ii. Alteração estatária; iii. Assuntos Gerais. Para secretariar a presente assembleia e digitar a presente ata, o Sr. Presidente indicou o Dr. Leonardo Azevedo Mozer, OAB-RJ nº 129.275, advogado da CBTARCO, tendo sido unanimemente aceito. O Presidente da Assembleia inicia os trabalhos lendo a Ordem do Dia. **Quanto a aprovação da previsão orçamentária do próximo exercício fiscal, taxas, emolumentos e regulamentos das competições do próximo ano**, o Presidente convidou a Diretora Financeira para apresentar a previsão orçamentária tendo a todos apresentado e por todos foi aceita. Foi indagado quanto à prioridades sobre os campeonatos do próximo ano, onde o Presidente convidou o Sr. Eros Fauni que relatou o planejamento. Apresentou ainda



BRASILARCO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE TIRO COM ARCO



uma proposta de alteração de regulamento quanto a recordes nacionais, onde o atleta deverá solicitar à federação local, que encaminhará junto com o relatório da arbitragem, os documentos pertinentes em um prazo de 48 horas. Ainda quanto a este tema, o presidente da comissão de árbitros vai traduzir o regulamento internacional e acrescentar os requisitos para homologação de recordes. Quanto à competição paralímpica, fica claro que não pode classificar atleta paralímpico cego, que só o médico oftalmologista pode enquadrar o atleta. O presidente se comprometeu ainda a viabilizar a realização de um curso para formar classificadores paralímpicos e enviar os classificadores aos estados em data a ser estabelecida. Em relação aos uniformes, em casos especiais, como esquecimento ou com atletas novos, é permitida a participação do atleta nos campeonatos utilizando camiseta branca. Ficou definido que os comitês e/ou os presidentes farão sugestões para a mudança do regulamento da Cbtarco que serão encaminhados para avaliação dos comitês e na reunião de posse da nova diretoria, os três representantes validarão o novo regulamento em nome da assembleia. Foi decidido unanimamente que a Cbtarco realize um seminário técnico em maio ou abril de 2017 convidando 5 técnicos e um instrutor em cada estado. Foi informado pelo Presidente que as taxas permanecerão inalteradas. **Quanto à alteração do estatuto**, foi a todos informado sobre a intenção em fazer uma revisão estatutária, mas que ainda não está concluída. Assim, não haverá deliberação sobre o presente tema. **Quanto aos assuntos gerais**, o presidente do comitê de atletas solicitou que haja outras eliminatórias abertas para poder enviar classificatórias em competições internacionais sem despesa da Cbtarco, mas representando o Brasil com todas as implicações do caso. Essa idéia foi aprimorada no sentido de se utilizar o ranking para identificar os atletas habilitados nessa condição. Ficou acertado que oportunamente o comitê de atletas em parceria com o comitê de árbitros irá elaborar regras claras para atender essa demanda, estipulando índices e regras para tal fim. A federação do Piauí solicitou que ficasse registrado seu pedido de cessão de anteparos oficiais, padrão olímpico, e cronômetro oficial, em maior número possível, fato este que já foi formalizado oficialmente junto à Cbtarco. A federação de Pernambuco destacou que ...Nada mais havendo a tratar, tendo eu, lavrado apresente ata, que segue assinada.

Campinas, 01 de novembro de 2016.

Leonardo Azevedo Mozer
Secretário

Vicente Fernando Blumenschein
Presidente



BRASIL ARCO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE TIRO COM ARCO

Federação Paulista de Arco e Flecha J. S. / J. P.

Federação Mineira de Arco e Flecha Palmeir F.

Federação Gaúcha de Arco e Flecha Thiul Dib L.

Federação de Tiro com Arco do Estado do RJ T. G. L. / J. P. / J. P. / J. P. / J. P.

Federação Catarinense de Tiro com Arco Fernando Wolff. Swatow

Federação Goiana de Tiro com Arco Henrique Jengueira Campos.

Federação de Tiro com Arco de Distrito Federal

Federação Capixaba de Tiro com Arco J. M. / J. M.

Federação Amazonense de Tiro com Arco J. M.

Federação Pernambucana de Tiro com Arco M. S. Shae

Federação de Tiro com Arco do Estado do MS J. M. / J. M.

Federação Cearense de Tiro com Arco Deliochi Pedroso Marques





BRASIL ARCO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE TIRO COM ARCO

Federação Piauiense de Tiro com Arco

Draulio Magalhães Pimentel

Associação Alagoana de Tiro com Arco

J. M. J.

Federação Maranhense de Arco e Flechas

O. H.

Associação Sergipana de Tiro com Arco

H. M. S.

Comitê de Atletas

Percival Embalo

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MARICÁ - RJ / Tabelião: JOSÉ RICARDO DE ALVARENGA 090175
Rua Senador Macedo Soares, 76 - Centro - Maricá - RJ - CEP: 24.900-895 - (CNPJ) 30.558.623/0001-00 AA115861
Fones: (21) 2637-2915 / 2637-2624

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Apresentado hoje para A U E R B A R e aportado sob nº. 5052
do Protocolo, Livro 9. Averbado sob nº. 1236 do livro A72.
Maricá, 29 de novembro de 2015. O qual certifico e dou fé.

Emol.: 155,78 Leis/Futuas: 69,36 IIS: 3,17 Total: 252,88
EMC 96346 KCT Consulte em <https://www.tjrj.jus.br/sitepublico>

Percival R. Ferreira Junior

Subscritor Mat.: 94/6572

1º Senador Notário e de Registro

